Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 013/2023

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de São Mateus, por meio da Secretária correspondente, remeta a seguinte providência:

ENVIE A ESTA CASA DE LEIS CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO DE LIMPEZA, BEM COMO, OS DEVIDOS ADITIVOS, E AINDA, APRESENTE AS INFORMAÇÕES CONTENDO TODA A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE, QUAIS SEJAM:

1. Quantos funcionários são responsáveis pela limpeza pública?

2. Qual a frequência que os funcionários realizam a limpeza nos bairros e espaços públicos?

3. Apresentar o cronograma de trabalho incluindo os respectivos dias e regiões, bem como, os nomes dos funcionários responsáveis pela limpeza pública.

JUSTIFICATIVA:

Destaca-se, que é função precípua do Poder Legislativo Municipal a fiscalização dos atos do Poder Executivo, visando a preservação do interesse público.

Ademais, recebi inúmeras reclamações de moradores acerca da falta da limpeza nos diversos bairros deste Município.

Com efeito, o art. 31 da Constituição Federal confirma o dever de fiscalizar desta Casa de Leis: “Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei”.

Assim sendo, considerando a prerrogativa legal e exercendo a função de fiscalização dos Vereadores, consoante o intuito de eliminar quaisquer dúvidas e obter esclarecimentos referentes ao tema em tela, urge a necessidade do assinalado requerimento. E por essa razão, contamos com o apoio dos nobres colegas Vereadores para aprovação deste requerimento.

Continua...

Continuação do requerimento nº 013/2023.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de julho de 2023.

CARLINHO SIMIÃO
Vereador

GILTON GOMES
Vereador

DELERMANO SUIM
Vereador

LAILSON DA AROEIRA
Vereador